



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ

PAÇO LEGISLATIVO "ANTÔNIO PROCÓPIO DA COSTA"



REQUERIMENTO Nº 085/2013

Excelentíssimo Senhor
ROGÉRIO RIBEIRO BALONI
DD. Presidente da Câmara Municipal
de Santa Rita do Sapucaí – MG.

A ordenação do trânsito na zona urbana é competência do Poder Público Municipal. Em algumas vias de grande movimento é adequado que seja determinada mão única, para melhoria do tráfego e segurança dos motoristas e pedestres.

Enquanto não é concluído o projeto de trânsito de nossa cidade, é importante priorizar a mão única em algumas vias públicas de grande importância em nossa cidade.

Diante do exposto, requeremos as seguintes informações ao Prefeito Municipal: **é possível priorizar mão única em nossa cidade, principalmente nos logradouros: Avenida Frederico de Paula Cunha, Rua Padre Vitor, Rua Juca Castelo, Rua José Pinto Vilela, Rua João Rennó, Rua Capitão Vicente Ribeiro do Valle (Rua do Queima), Rua Coronel João Euzébio de Almeida e Rua Comendador Custódio Ribeiro, Centro, enquanto não é concluído o projeto de trânsito de nossa cidade?**

Santa Rita do Sapucaí, 27 de fevereiro de 2013.


Vagner Fernandes Mendes
Vereador


Rinaldo Duarte Teixeira de Carvalho
Vereador